

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Acajutiba***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **DECRETO FINANCEIRO**

REPUBLICAÇÕES DECRETOS FINANCEIROS N.º 50, 51/2024 – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMEN-  
TAR.....



**REPUBLICAÇÕES DECRETOS FINANCEIROS N.º 50, 51/2024 – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 50 DE 30 DE ABRIL DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 760.200,00 (Setecentos e sessenta mil e duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 079/2023 de 15 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$760.200,00 (Setecentos e sessenta mil e duzentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

<b>0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>1.004 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Fundamental</b>		
4.4.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>
<b>2.017 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil</b>		
3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		300.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>300.000,00</b>
<b>2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental</b>		
3.1.90.04.00 / 1541 - Contratação por Tempo Determinado		40.000,00
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		200.000,00
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		39.200,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>279.200,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>729.200,00</b>
<b>0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>2.023 - Manutenção das Estratégias da Atenção Primária</b>		
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		11.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>11.000,00</b>
<b>2.024 - Manutenção da Vigilância em Saúde</b>		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		15.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>26.000,00</b>
<b>1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE</b>		
<b>2.047 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública</b>		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total Suplementado: 760.200,00

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>1.004 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Fundamental</b>	
4.4.90.52.00 / 1540 - Equipamentos e Material Permanente	39.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>39.200,00</b>
<b>2.017 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil</b>	
3.1.90.13.00 / 1541 - Obrigacoes Patronais	40.000,00
3.1.90.13.00 / 1542 - Obrigacoes Patronais	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>140.000,00</b>
<b>2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental</b>	
3.1.90.04.00 / 1540 - Contratacao por Tempo Determinado	200.000,00
3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigacoes Patronais	150.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>550.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>729.200,00</b>

**0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>2.023 - Manutenção das Estratégias da Atenção Primária</b>	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	26.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>26.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>26.000,00</b>

**1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE**

<b>2.047 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública</b>	
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>

Total Anulado: 760.200,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 30 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 30 de abril de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**GILLIANA OLIVEIRA SOUZA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 022.904.325-98

**ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 012.859.856-75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 51 DE 02 DE MAIO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 342.000,00 (Trezentos e quarenta e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 079/2023 de 15 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$342.000,00 (Trezentos e quarenta e dois mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

<b>0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
<b>2.011 - Realização e Promoção de Eventos e Festas Populares</b>		
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores		20.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>1.005 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Infantil</b>		
4.4.90.51.00 / 1571 - Obras e Instalacoes		160.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>160.000,00</b>
<b>2.017 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil</b>		
3.3.90.36.00 / 1540 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental</b>		
3.1.90.04.00 / 1540 - Contratacao por Tempo Determinado		22.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>22.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>187.000,00</b>
<b>0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>2.023 - Manutenção das Estratégias da Atenção Primária</b>		
3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado		100.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>2.024 - Manutenção da Vigilância em Saúde</b>		
3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado		30.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>2.026 - Manutenção da Assistência Farmacêutica</b>		
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Unidade Orçamentária: 135.000,00

Total Suplementado: 342.000,00

**Art. 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>1.004 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Fundamental</b>		
4.4.90.51.00 / 1571 - Obras e Instalações		160.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>160.000,00</b>
<b>2.017 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil</b>		
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		27.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>37.000,00</b>
<b>2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental</b>		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>207.000,00</b>

**0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>2.023 - Manutenção das Estratégias da Atenção Primária</b>		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>2.075 - Manutenção da Atenção Básica - Recurso da TRansferência Voluntária - IN. 03 - (SF, NASF, SB)</b>		
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,00
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigações Patronais		100.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>130.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>135.000,00</b>
	<b>Total Anulado:</b>	<b>342.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**GILLIANA OLIVEIRA SOUZA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 022.904.325-98

**ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 012.859.856-75